



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 102/2018 - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO

10/06/18

RETIRADO DE PAUTA EM

1/1/18

COMISSÕES

2ª DLP

RELATOR C. Lourenço DATA 1/1/18

RELATOR: _____ DATA: _____

RELATOR: _____ DATA: _____

Discussão e Votação Única: 1/1/18

Em 1.^a Disc. e Vot.: ³² 30 / 05 / 19

Em 2.^a Disc. e Vot.: ³³ 05 / 06 / 19

Rejeitado em 1/1/18

Autógrafo N.º 52 : 1/1/18

Lei n.º 2528 / 18

Ofício N.º 248 em 04 / 06 / 19

Sancionada pelo Prefeito em: 13/06/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data 1/1/18

Promulgada pelo Pres. Câmara em _____ Publicada em _____

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes in the Observations section]



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sr.^a MARIA BENZICA RODRIGUES, natural de Itapeva nasceu em 06 de maio de 1937 casou-se em 04 de junho de 1958 com a Sr^o. Manuel Rodrigues, era muito querida por ajudar pessoas carentes e bastante conhecida ilustre moradora do bairro Alto da Brancal.

Essa união lhe deram os filhos: João, Divercina, Izildinha, Rosa, Dorival, Nilson, Edvaldo e Rivail Rodrigues, esses filhos lhe deram 35 netos e 10 bisnetos.

Sempre frequentou a igreja católica desde sua infância no qual ajudou a fundar a comunidade Nossa Senhora Aparecida do Bairro Alto da Brancal.

Faleceu em 09 de dezembro de 2015, no município de Itapeva – SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0102/2018 Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

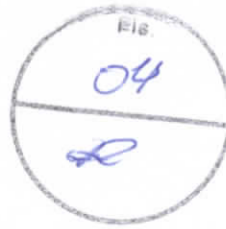
Art. 1º Passa a denominar-se **Maria Benzica Rodrigues** a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2018.


JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB


WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00102/2018

- **Projeto de Lei 098/2018** – Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada;
- **Projeto de Lei 099/2018** – Ver. Gabriel Souza - Dispõe sobre denominação de via pública Renato e Almeida Melo no Centro;
- **Projeto de Lei 100/2018** – Ver. Jeferson Modesto - Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada;
- **Projeto de Lei 102/2018** – Ver. Jeferson Modesto - Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica no Distrito Alto da Brancal.

A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação “in loco” das vias públicas referentes aos Projetos acima citados, para que verifique se não possui denominação e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 20 de agosto de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ofício nº 841/2019-pa
Ref.: Projeto de Lei nº 0102/2018



Itapeva, 20 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Em resposta a sua mensagem e projeto de lei nº 0102/2018, de autoria do vereador Jeferson Modesto Silva, que trata da denominação da via pública Maria Benzica Rodrigues, no Distrito Alto da Brancal, informamos que se trata de uma via sem denominação.

Desta forma, o parecer desta secretaria para o Projeto de Lei nº 0102/2018 é favorável e não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

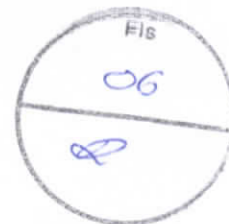
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva
Sr. Oziel Pires de Moraes
DD. Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00083/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 102/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.


Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Joao Antonio de Oliveira

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de maio de 2019.


ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 052/2019 PROJETO DE LEI 0102/2018

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

Art. 1º Passa a denominar-se **Maria Benzica Rodrigues** a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de junho de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 248/2019

Itapeva, 4 de junho de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo referente ao Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
51	94/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre alteração da via pública Alameda Vicente Rodrigues da Rocha Alto da Brancal.
52	102/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.
53	40/19	Executivo	Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.651, de 8 de outubro de 2007, que "Institui o Código de Postura de Itapeva e dá outras providências".
54	6419	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de Praça Poliesportiva Carlos Alberto Sponga de Oliveira, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 102/18**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues, no Distrito Alto da Brancal*", foi aprovado em 1ª votação na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2019, e, em 2ª votação, na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de junho de 2019.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo

LEI N.º 4.257, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Benzica Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Benzica Rodrigues a via pública que se inicia na Alameda Vicente Rodrigues da Rocha, passando pela igreja católica, até a chácara localizada na rua Olímpio José da Cruz, no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.258, DE 13 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de Praça Poliesportiva Carlos Alberto Saponga de Oliveira, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Alberto Saponga de Oliveira a Praça Poliesportiva localizada defronte à Escola Municipal Raphael Fabri Netto, na Avenida Paulo Leite de Oliveira, altura do numeral 185, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.580, DE 29 DE MAIO DE 2019

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.200, de 14 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.200, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos, Humanos, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DOCO n.º 082/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 290.859,43 (duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

394 / 3.3.90.30.00

12-361 / 2001-2359

Fonte Recurso 05

Cód. Aplic. 282 0000 2001 – Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano

- Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental.

- Material de Consumo. R\$132.899,99

09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3405 / 3.3.90.30.00

12-361 / 2001-2359

Fonte Recurso 95

Cód. Aplic. 285 0000 2001 – Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano

- Fornecimento de Merenda Ensino Fundamental.

- Material de Consumo. R\$109.570,87

12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

12.01.00 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3543 / 4.4.90.51.00

20-605 / 6001-1148

Fonte Recurso 91

Cód. Aplic. 100 0116 6001 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento

- Infraestrutura para Programas de Agricultura e Abastecimento.

- Obras e Instalações. R\$ 41.888,57

17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

17.01.00 GABINETE E DEPENDENCIAS

786 / 3.3.90.30.00

06-182 / 8005-2321

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000 8005 – Itapeva com mais Segurança

- Assistência em Emergência Defesa Civil.

- Material de Consumo. R\$ 5.000,00

17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

17.01.00 GABINETE E DEPENDENCIAS

805 / 4.4.90.52.00

06-182 / 8005-2267

Fonte Recurso 01

Cód. Aplic. 110 0000 8005 – Itapeva com mais Segurança

- Manutenção da Guarda Civil.

- Equipamentos e Material Permanente. R\$ 1.500,00

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e r
Jornal local
edição de 17/06/19 Pág. 4
Secretaria